



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx22) 2624-3275 - e-mail: governo@iguaba.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

LEI Nº 494/03
DE 15 DE MAIO DE 2003.
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado "RUA DALVA DE OLIVEIRA", a antiga Rua 4, que se inicia na Rua 13 e termina na rua 10, no loteamento Fazenda da Lagoa II, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 15 de maio de 2003

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
-PREFEITO-